

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1889 de 19/12/08

DECRETO Nº. 13.383/08  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

Acrescenta atuais proprietários de lote de terreno ao Decreto nº. 13.252, de 27 de agosto de 2008.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e considerando o que consta do processo administrativo nº. 78742-3/07,


DECRETA:

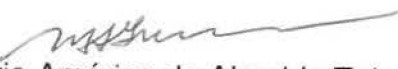
Art. 1º. Acrescenta ao artigo 1º. do Decreto nº. 13.252, de 27 de agosto de 2008, como proprietários do lote de terreno sob o nº. 15, da quadra "03", do loteamento denominado Jardim Santa Inês III, a Sra. TÂNIA REGINA AMORIM ZWICKER e seu marido ANTÔNIO GERALDO FRAGA ZWICKER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de dezembro de 2008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

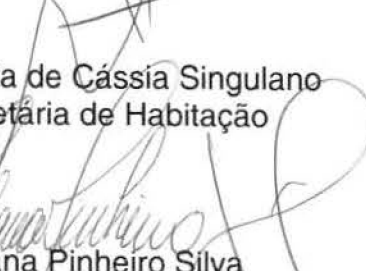
  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Maria América de Almeida Teixeira  
Secretária de Educação

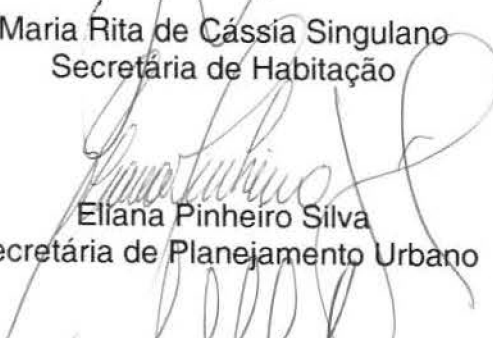
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -




William Wilson Nasi  
Secretário de Obras



Maria Rita de Cássia Singulano  
Secretária de Habitação



Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano



Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos